



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO N.º: 2178/2009.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parecer expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 2007, conforme Processos Internos n.ºs.: 1151/03, 5939/07 e 3003/08, a **HÉLIA DAS GRAÇAS GOMES SANTOS**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com proventos acrescidos das vantagens pessoais adquiridas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal